

PORTARIA Nº 204/2021

Declara que a servidora Jeane Beuren finalizou o período de estágio probatório.

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, Senhora Prefeita Municipal HELENA HERMANY, no uso das atribuições que lhe são afetas pelo Estatuto do CISVALE,

Considerando a necessidade de declarar fim de procedimento de estágio de avaliação, determina a edição da presente PORTARIA:

Art. 1º Declaro que a servidora **JEANE BEUREN**, concluiu seu estágio de avaliação, conforme Resolução 15/2015/CISVALE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz do Sul - RS, 28 de abril de 2021.

HELENA HERMANY
Presidente CISVALE

Registre-se e publique-se.

<p>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em ____/____/____. Servidor (carimbo/assinatura):</p>
--